

GP-RIM-0103/2026

Sorocaba, 24 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0168/2026, de autoria da nobre vereador Antônio Cícero da Silva e aprovado por esse Legislativo, no qual requer a implantação de 02 pontos de ônibus com abrigo, na extensão da Rua José Parra Sanches, frontal as residências denominadas nº 38 de um lado e nº45 do outro lado, bairro Lopes de Oliveira, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transporte.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Diretoria da Presidência-DPR

OFÍCIO DPR 033/2026

Ao Senhor

Luíz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SERIM

Assunto: Requer a implantação de 02 pontos de ônibus com abrigo, na extensão da Rua José Parra Sanches, frontal as residências denominadas nº 38 de um lado e nº45 do outro lado, bairro Lopes de Oliveira.

Referência: Requerimento nº 168/2026

Vereador: Antônio Cícero da Silva

Processo nº 3552205.404.00018693/2026-82

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que:

1. Em vistoria ao local constatamos a viabilidade para implantação de pontos de parada na Rua José Parra Sanches, em frente as residências nº 38 e nº 45 do Bairro Lopes de Oliveira. No entanto, esclarecemos que no sentido Bairro x Centro da linha será viabilizado a instalação de abrigo em razão do local ser predominante para embarque de usuários. Já no sentido oposto, por se tratar de ponto de ônibus para desembarque, será viabilizado a instalação de um marco de parada simples.

2. Os serviços de preparação do abrigo e instalação do equipamento serão viabilizados em 20 dias.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Adriano Ap. Almeida Brasil
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 23/02/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418211** e o código CRC **9E4797E6**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00018693/2026-82

SEI nº 1418211